



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 6º DISTRITO NAVAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DFD N° /2024

NUP: 62051.003839/2024-37

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso I do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

Aquisição da placa veicular padronizada do tipo Mercosul para viatura descaracterizada do Chefe do Estado-Maior do Comando do 6º Distrito Naval e mais uma viatura administrativa.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (inciso II do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

Aquisição de placa Mercosul para Viatura.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL (inciso III do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

ITEM	PDM (Caso aquisição)	CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD
1	10806	613422	Placa Veículo Automotivo (carro) , sendo o par de Placas padrão MERCOSUL	UN	3

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (inciso IV do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

A estimativa baseou-se na pesquisa de preços realizadas para fins de determinação do preço estimado, mediante os parâmetros preconizados no art.5º da IN nº 65/2021, conforme mapa comparativo anexo ao processo.

O valor estimado para contratação é de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO (inciso V do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

Setembro de 2024.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO (inciso VI do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

Alta, virtude necessidade de controle de acesso as instalações.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (inciso VII do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

Não há contratações interdependentes pois não se faz necessário para o fim do objeto.

8. NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL (inciso VIII do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

Setor requisitante: Secretaria do Chefe do Estado-Maior

Agente Responsável: 1º SG-FN-IF DOS SANTOS

NIP: 97.0531.63

Email: claudiney.santos@marinha.mil.br;

Telefone: (67) 3234-1019

Ladário-MS, na data da assinatura.

YURI MARTINS SCHRAM
Cabo (FN-ES)
Responsável pela Elaboração